



SEEF *EM FOCO*

— INFORMAÇÃO, DIREITOS E ORGANIZAÇÃO PARA A CATEGORIA —

6ª Marcha dos Catarinenses leva trabalhadores às ruas de Florianópolis no dia 18 de agosto

SEEF convoca trabalhadores e trabalhadoras da categoria a participarem da mobilização em defesa de direitos e de outro projeto para Santa Catarina

Na próxima terça-feira, 18 de agosto, trabalhadores e trabalhadoras de todas as regiões do estado vão se encontrar em Florianópolis para a 6ª Marcha dos Catarinenses. A concentração começa a partir das 13h, no Parque da Luz, na cabeceira da Ponte Hercílio Luz.

A mobilização reúne centrais sindicais, sindicatos e movimentos sociais e marca o retorno da Marcha dos Catarinenses, cuja última edição aconteceu em 2014. Neste ano, o ato chega às ruas com o lema “Do campo à cidade, quem constrói Santa Catarina é a classe trabalhadora”.

O SEEF convoca os trabalhadores e trabalhadoras de edifícios, condomínios e imobiliárias da Grande Florianópolis a se somarem à mobilização.

A Marcha parte de uma realidade vivida diariamente pelos trabalhadores catarinenses. Enquanto a classe trabalhadora enfrenta jornadas exaustivas, baixos salários, precarização e dificuldades para acessar direitos e serviços públicos, bilhões de reais deixam de entrar nos cofres do Estado por meio de renúncias fiscais.

Entre as principais bandeiras está a luta pelo fim da escala 6x1 e pela redução da jornada de trabalho sem redução salarial. Em Santa Catarina, mais de 1 milhão de trabalhadores formais estão submetidos à escala 6x1, segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego. Para o movimento sindical, reduzir a jornada significa garantir mais tempo para descanso, lazer, convivência familiar e uma vida digna para quem produz a riqueza do estado.

A Marcha também denunciará a política de renúncias fiscais do Governo de Santa Catarina, que deve chegar a cerca de **R\$ 31 bilhões em 2026**, ao mesmo tempo em que são necessários mais investimentos em saúde, educação, assistência social, moradia e outras políticas públicas.

Outra pauta central será o combate ao feminicídio, à misoginia e à violência contra as mulheres. Entre 2020 e 2025, Santa Catarina registrou 596 mortes violentas de mulheres, das quais 396 foram classificadas como feminicídios pelo Mapa do Feminicídio elaborado pelo Neavit em parceria com o Ministério Público de Santa Catarina.



Uma Marcha por direitos e por outro projeto para Santa Catarina

A Marcha também levará às ruas bandeiras como o combate ao racismo, a defesa do serviço público e das empresas públicas, a reforma agrária, o direito à moradia, a defesa dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais e o fortalecimento das políticas públicas. A mobilização também denunciará a criminalização e a perseguição aos movimentos sindical e social no estado.

Mais do que reunir diferentes reivindicações, a 6ª Marcha dos Catarinenses pretende colocar em debate qual projeto de desenvolvimento queremos para Santa Catarina: um estado que priorize os direitos e a qualidade de vida da população, em vez dos privilégios concedidos a poucos.

Por isso, o SEEF chama toda a categoria a participar. Trabalhadores e trabalhadoras de edifícios, condomínios e imobiliárias também constroem Santa Catarina diariamente e têm motivos de sobra para ocupar as ruas e defender seus direitos.

Prepare sua camiseta, sua bandeira e venha marchar com a gente!

Assédio eleitoral no trabalho: trabalhador tem direito ao voto livre e secreto

Com a aproximação das eleições, trabalhadores e trabalhadoras devem ficar atentos a uma prática proibida que pode ocorrer dentro das empresas: o assédio eleitoral. Ele acontece quando o empregador ou alguém em posição de poder utiliza a relação de trabalho para pressionar, constranger ou tentar influenciar a escolha política dos empregados.

O voto é livre e secreto. Por isso, o patrão não pode ameaçar, oferecer vantagens, exigir manifestações políticas ou utilizar o emprego como instrumento para interferir na decisão do trabalhador.

A prática pode gerar consequências nas esferas trabalhista, eleitoral e, dependendo da situação, também criminal.

A Justiça do Trabalho já responsabilizou empresas por esse tipo de prática

Em Rio Verde (GO), uma indústria de embalagens foi condenada após ficar comprovado que promoveu reuniões durante o segundo turno das eleições de 2022 para pressionar empregados a apoiar determinado candidato. Testemunhas relataram que os trabalhadores foram informados de que receberiam folga caso o candidato apoiado pela empresa vencesse. A decisão determinou indenização de R\$ 1 mil por danos morais para cada trabalhador ativo no período da campanha eleitoral.

Em outro caso, em Vitória (ES), uma empresa de coaching foi condenada a indenizar uma vendedora que sofreu pressão para manifestar apoio ao candidato defendido pela empresa. A trabalhadora não revelou sua posição política e acabou dispensada às vésperas do segundo turno, juntamente com outros colegas.

Áudios, mensagens e depoimentos de testemunhas ajudaram a comprovar a pressão exercida no ambiente de trabalho. A indenização foi fixada em R\$ 8 mil.

O QUE PODE CARACTERIZAR ASSÉDIO ELEITORAL

No trabalho, é proibido usar poder ou autoridade para interferir na escolha política do trabalhador.



Ameaçar demitir, transferir ou prejudicar o trabalhador caso não vote em determinado candidato.



Oferecer aumento, promoção, bônus, folga ou qualquer benefício em troca de voto ou apoio político.



Obrigar a participação em atos, reuniões, passeatas ou campanhas políticas.



Exigir a divulgação de candidatos nas redes sociais pessoais dos trabalhadores.



Pressionar o trabalhador para **revelar em quem pretende votar**.



Perseguir, humilhar ou discriminar trabalhadores por suas opiniões ou posições políticas.



Seu voto é livre e secreto.

Pressão e ameaça no trabalho são ilegais e podem gerar punições!



ASSÉDIO ELEITORAL É ILEGAL E PODE GERAR MULTAS, INDENIZAÇÕES E OUTRAS PENALIDADES PARA O EMPREGADOR.



Sofreu ou presenciou assédio eleitoral?

Guarde provas e denuncie.

Você pode procurar a Justiça do Trabalho ou o MPT.

O voto dos trabalhadores também é uma ferramenta de luta

Combater o assédio eleitoral é também defender a democracia e o direito dos trabalhadores de participarem livremente das decisões sobre os rumos do país.

É pelo voto que milhões de trabalhadores e trabalhadoras ajudam a escolher quem estará nos espaços onde são tomadas decisões que interferem diretamente em suas vidas: salários, jornada de trabalho, aposentadoria, direitos trabalhistas, serviços públicos, saúde, educação, moradia e tantas outras questões.

Por isso, a liberdade de escolha precisa ser respeitada. Nenhum patrão pode usar o emprego, o salário ou o medo da demissão para tentar controlar a decisão política de seus funcionários.

Para o SEEF, fortalecer a participação dos trabalhadores nas eleições significa defender uma democracia em que a classe trabalhadora possa se informar, debater, se organizar e votar de acordo com seus próprios interesses e convicções, sem ameaças ou interferências.

O voto é individual, livre e secreto. A voz da classe trabalhadora precisa ser respeitada: no local de trabalho, nas ruas e também nas urnas.

SEEF - Sindicato dos Empregados em Edifícios e em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis de Florianópolis/SC

Av. Mauro Ramos, 1624, 1º andar | Centro, Florianópolis / SC | (48) 3228-5140 | contato@seef.com.br



www.seef.com.br



/sindicatoseef



@sindicatoseef



/seefsindicatodostrabalhadoresemedificios